

## PARECER DO CONTROLE INTERNO



PROCESSO ADM. Nº 045/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

**ORGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**DEMANDA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE REFRIGERAÇÃO, CONserto, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA  
DE AR-CONDICIONADO, GELADEIRA E BEBEDOURO PARA ATENDER AS  
SECRETARIAS DEMANDANTES.

### OBJETO DE ANÁLISE

Encaminhou-se a esta Unidade de Controle Interno o Processo Administrativo nº 045/2025, referente ao Pregão Presencial nº 015/2025, conforme a demanda mencionada acima, para análise dos documentos que compõem a fase de planejamento da contratação, conforme Lei Federal 14.133/2021 e demais normas vigentes.

### ANÁLISE DO PROCESSO

Foram identificados anexados ao Processo os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Análise de Riscos, Relatório de Pesquisa de Preços do Comprasgov.br, Cotação dos Fornecedores locais e Mapa Comparativo de Preços e Termo de Referência.

Atesta-se assim que conforme a Lei nº 14.133/2021 constam no referido processo os principais documentos que compõem a fase preparatória da licitação.



## ANÁLISE INDIVIDUAL DOS DOCUMENTOS

### Documento de Formalização da Demanda - DFD

Apresentou a necessidade das secretarias demandantes e expôs quais os objetos necessários a suprir essa necessidade, apontando que órgãos serão implantados os pontos de internet.

Na abordagem da necessidade da solicitação já apresenta a solução a ser implementada, sem antes ter passado pelos estudos preliminares, não levantando outras possíveis soluções para o problema a ser resolvido.

Justificativa para o uso da modalidade pregão presencial muito sucinta e sem evidenciar os benefícios que essa adoção traria para a futura contratação.

### Estudo Técnico Preliminar - ETP

O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo detalhar a necessidade da área demandante, demonstrar as possibilidades existentes no mercado atual, e qual a melhor solução para atender ao problema levantado pelo município.

O referido documento detalhou a necessidade ora exposta no DFD, mas apresentou as soluções dos problemas nos itens iniciais do estudo técnico, o qual apenas ratificou os itens 2 e 3 no item 5.3.

Para o referido processo poderíamos citar como possível problema: Como manter uma temperatura agradável nas diversas salas sob responsabilidade dos órgãos da administração direta? Como respostas poderíamos ter aquisição de aparelhos de ar condicionado, manutenção dos aparelhos que já estão em operação. Sendo que estas duas respostas deveriam levar em consideração o estado de uso dos aparelhos que já operam, se ainda compensaria fazer manutenção nos mesmos. Ou seja, o estudo seria muito mais amplo do que simplesmente só apresentar as soluções e posteriormente ratificá-la dentro dos estudos feitos.

### Mapa de Riscos

O Mapa de Riscos referente ao processo adm. nº 045/2025 apresentou como riscos itens que não podem ser levados em consideração, pois iriam ferir o princípio da legalidade, da economicidade, da eficiência, do planejamento, previstos na Lei nº 14133/2021.



## Pesquisa de Preços

Foram realizadas as pesquisas de preços no sistema Gov.Br do Governo Federal, Banco de Preços e demais fornecedores atendendo as exigências da Instrução Normativa SEGES 65/2021.

Em decorrência da pesquisa realizada temos consolidado o Mapa Comparativo de Preços calculando a média estimada.


## Termo de Referência

O Termo de Referência detalhou o objeto a ser adquirido bem como a forma de realização do certame e os principais requisitos para formalização e execução do contrato.

## CONCLUSÃO

Pelo que foi observado nos documentos que compõem o Processo Administrativo nº 045/2025, esta Unidade sugere a verificação quanto aos apontamentos, e caso se entenda que estes apontamentos não influenciam e nem prejudicarão a escolha da melhor proposta para esta licitação, continue seu trâmite, observando os demais documentos e fases supervenientes, conforme a legislação atual sobre licitações, bem como sempre busque pela capacitação permanente dos agentes responsáveis por cada fase do processo, a fim de aperfeiçoar cada vez mais as propostas demandadas.

Caroebe-RR, 05 de maio de 2025.



**MÁRCIO DA SILVA INÁCIO**  
Chefe de Controle Interno  
Decreto nº 049/2025